
Decreto n° 075, de 04 de Agosto de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.11.00.10.301.0104.2.0100 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000,00
3.3.90.39.00.2.11.00.10.301.0104.2.0100 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000,00
TOTAL			4.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Agosto de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95